



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 247, DE 03 DE JUNHO DE 2020.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 37 da Lei Complementar n.º 003/1996 e o Protocolo sob n.º 1716/2020,

RESOLVE

Art. 1.º Exonerar à pedido, a servidora **Neusa Inês Schirmann**, matrícula funcional n.º 7716-0/4, do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Saúde, à contar do final do expediente do dia 03 de junho de 2020.

Art. 2.º Pela exoneração do Cargo, conforme citado no Artigo 1.º desta Portaria, fica a servidora reintegrada para as funções do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador em Saúde – Função Agente Comunitário de Saúde, à contar do dia 04 de junho de 2020.

Art. 3.º A servidora relacionada no Art. 1.º desta Portaria, deverá comparecer na Secretaria de Saúde para se informar sobre o local de trabalho, horário de trabalho e os serviços a serem executados.

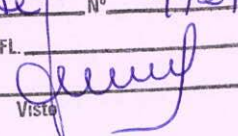
Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 03 de junho de 2020.


Leomar Rohden

PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 03/06/20 de 06/05/20 FL. 4727
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 03/06/20 de 03/06/20 FL. 1009
Visto 